



PORTARIA Nº 104 – DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 92/2024 - DAES/REIT de 05/04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as informações e tratativas quanto ao uso do recurso destinado ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) no âmbito do Campus Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar o monitoramento de atendimento dos discentes beneficiados pelo Programa retromencionado;

RESOLVE:

Iº DESIGNAR os servidores abaixo relacionados(as), para compor comissão local para operacionalização da Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2024, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, Campus Presidente Figueiredo.

- Adelaide de Souza Araújo	2199258
- Rodrigo de Carvalho Brito	1223861
- Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	1872462
- Eleana Ferreira Sarmiento	2202782

IIº Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão e ao Departamento de Administração e Planejamento, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023